



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
PÉ E UNÃO
A CADA
PASSO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 060/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, aquisição, instalação, e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: Segurança Extintores Ltda inscrita no CNPJ 11.334.913/0001-60.

Valor Global de RS: 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 14 — câmara municipal.

Atividade/Projeto: 1.31.1.2.001- Manutenção dos Serviços da câmara Municipal

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 15 de julho de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Av Santa Catarina, 382, Bairro João Paulo II.
Tel.: 3481- 4344/4388 CNPJ: 16.418.022/0001-06



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNÃO
A CADA
PASSO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O Presidente da câmara municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 060/2025, Dispensa de Licitação nº 041/2025, referente à contratação direta da pessoa jurídica **Segurança Extintores Ltda** inscrita no **CNPJ 11.334.913/0001-60**, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga, aquisição, instalação, e manutenção de extintores de incêndio, com substituição de peças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa**, no valor global de **R\$: 2.036,00** (dois mil e trinta e seis reais), com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 15 de julho de 2025.

Gedson do Nascimento Ramos
Presidente da Câmara Municipal